

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

V – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado Geral da Polícia Civil - PA

Protocolo: 428162

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 010/2019-PCE/PA. Modalidade de Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2019. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e SOUSA E ASSIS – Comércio Varejista de Água Ltda - ME. CNPJ nº 15.207.445/0001-14. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral (Copo 200 ML), para atendimento nas unidades da Polícia Civil do Estado do Pará. Data da Assinatura: 26/04/2019. Vigência: 26/04/2019 à 31/12/2019. Valor: R\$=122.414,50. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.122.1297.8338.339030.0101. Proc. nº 2019/35914. Contratada: SOUSA E ASSIS – Comércio Varejista de Água Ltda - ME. Endereço: Rua Paulo Assunção nº 10, Res. Park Laranjeira, Bairro Icuí-Guajará, CEP 67.125-220. Fone: (91) 3033-3169. Ananindeua/PA. Ordenador: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 009/2019-PCE/PA. Modalidade de Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2019. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e R C V R de Oliveira Ltda EPP. CNPJ nº 15.300.567/0001-50. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral (Garrafão de 20 litros), para atendimento nas unidades da Polícia Civil do Estado do Pará. Data da Assinatura: 26/04/2019. Vigência: 26/04/2019 à 31/12/2019. Valor: R\$=122.414,50. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.122.1297.8338.339030.0101. Proc. nº 2019/35914. Contratada: R C V R de Oliveira Ltda EPP. Endereço: Rod. do 40 horas, Bairro do Coqueiro, CEP 67.120-140. Fone: (91) 3263-9096. Ananindeua/PA. Ordenador: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 428215

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo: 9. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI. CNPJ nº 08.538.011/0001-31. Contrato nº 041/2015-PCE. Exercício: 2015. Data de Assinatura: 08/04/2019. Valor: R\$=411.127,92/MÊS. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do valor do contrato, correspondente a 32 serventes. Valor: R\$.1252.961,28. Processo nº 2019/120755. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.122.1297.8338.339039.0101 Estadual. Contratada: Diamond Serviços de Limpeza e Mão de Obra Eireli. Endereço: Passagem Dalva nº 505, Bairro Marambaia, Fone (91) 3347-9896, Belém/PA. Ordenador: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 428228

DIÁRIA**PORTARIA Nº 642/2019- DGPC/OD/DRF DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019188585, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 29 a 30/04/19;

1 . DPC - ALBERONE AFONSO MIRANDA LOBATO - MAT:5673739
2 . IPC - FELIPE DE SOUZA RAMOS - MAT:5940131
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 428474

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES****PORTARIA****PORTARIA Nº 139/19 DE 26 DE ABRIL DE 2019 – GAB / DGPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00; CONSIDERANDO a necessidade eventual do Gerente Regional em se ausentar da Unidade de Castanhal para atender demandas externas e necessárias; CONSIDERANDO o princípio administrativo da continuidade do serviço público e da impessoalidade;

RESOLVE: Artigo 1º. No Impedimento do Gerente Regional da Unidade de Castanhal, do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, responderão os Peritos Criminais, MARCO AURELIO DIAS MAGALHÃES, Gerente do Instituto de Criminalística desta Unidade Regional, matrícula nº 80845163/2 e IVANDO OLIVEIRA MAGNO, Gerente do Instituto de Medicina Legal desta Unidade Regional, matrícula 5888949/1, outorgando poderes para tanto.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as demais disposição em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 26 de abril de 2019.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 428128

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 069 DE 25/04/2019-DAF**

SERVIDOR: PABLO Y CASTRO

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5889186/1

PERÍODO: 02.05.2019 a 31.05.2019

TRIÊNIO: 03.05.2014 a 02.05.2017

PORTARIA Nº 070 DE 25/04/2019-DAF

SERVIDORA: VANJA MARIA NASCIMENTO PINTO

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5449502/1

PERÍODO: 01.05.2019 a 30.05.2019

TRIÊNIO: 17.05.2014 a 16.05.2017

PORTARIA Nº 071 DE 25/04/2019-DAF

SERVIDOR: EVALDO JULIO FERREIRA SOARES

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5233038/1

PERÍODO: 01.05.2019 a 30.05.2019

TRIÊNIO: 22.01.2001 a 22.01.2004

PORTARIA Nº 072 DE 25/04/2019-DAF

SERVIDORA: LILIAN JANE ARGOLO PAREDES CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5129990/1

PERÍODO: 02.05.2019 a 31.05.2019

TRIÊNIO: 04.05. 2005 a 03.05.2008

Protocolo: 428127